



Estado do Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
Trabalhando sem parar!
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XI | Edição Nº

562

D.O.M.

Fundação Mário Peixoto celebra o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Diversas ações serão realizadas no Centro Cultural Cary Cavalcanti, na próxima terça-feira, 8

A Fundação Mário Peixoto, através de sua presidente Valéria Cabral, tem a honra de convidar V. S.^a e família para a celebração do

DIA INTERNACIONAL
da **PESSOA** com
DEFICIÊNCIA



Local:
Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti
Rua Fagundes Varela, 146 - centro de Mangaratiba

8 de dezembro
a partir das 11 horas

Exposição Nelson de Itacuruçá

Feira de oficinas da Fundação Mário Peixoto

Apresentações de dança com
prof.^a Marina Barros

Desfile do bloco de carnaval
Loucura Suburbana pelas
ruas do Centro de Mangaratiba

Realização:



A Fundação Mário Peixoto realiza na próxima terça-feira, 8, diversas ações para celebrar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado nesta quinta-feira, 3. A data foi promovida pelas Nações Unidas em 1998, como objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar para as pessoas com deficiência.

Trabalhando há mais de vinte anos com pessoas com deficiência, Valéria Cabral, presidente da Fundação Mário Peixoto, acredita que a cultura deve estar acessível a todos. “É preciso demonstrar o talento que as pessoas com deficiência possuem. Esta é uma premissa da minha gestão. O prefeito Ruy Quintanilha

é muito sensível a isto, estivemos juntos na luta pela criação da Superintendência da Pessoa com Deficiência e pretendemos criar um ambiente cultural receptivo e que dê liberdade de criação e expressão a estas pessoas”.

As ações serão realizadas no Centro Cultural Cary Cavalcanti, a partir das 11h e serão voltadas para as pessoas com deficiência. Serão expostas as obras de arte de Nelson de Itacuruçá, um artista popular, portador de necessidades especiais; apresentações de dança e desfile do Bloco de Carnaval ‘Loucura Suburbana’ pelas ruas de Mangaratiba. O bloco é acompanhado da bateria “A Insandecida”, formada por alunos da Oficina de Percussão do Instituto Municipal Nise da Silveira e amigos.

DECRETO Nº. 3440, de 07 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.470.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta Mil Reais)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
076	0501.11331.0303.2018	33903900	100	150.000,00	
299	1601.04122.0052.2001	33903099	100	10.000,00	
331	1901.12122.0052.2001	33903900	100	25.000,00	
335	1901.12361.0251.2058	33903099	100	200.000,00	
344	1901.12361.0303.2065	33903900	100	100.000,00	
365	1901.12361.0403.2064	33903900	100	650.000,00	
368	1901.12361.0403.2064	33903900	129	20.000,00	
405	1901.12362.0410.2081	33903900	100	70.000,00	
406	1901.12362.0410.2081	33903900	144	10.000,00	
417	1901.12365.0401.2061	33903900	100	150.000,00	
418	1901.12365.0401.2061	33903900	145	5.000,00	
501	1901.12365.0401.2061	33903099	128	60.000,00	
516	2001.04122.0052.2044	33909300	100	10.000,00	
517	2001.04122.0052.2044	33909300	116	10.000,00	
007	0201.04122.0052.2002	44905200	100		25.000,00
129	0901.15452.0504.2050	33903900	100		480.000,00
350	1901.12361.0403.1009	44905100	100		700.000,00
367	1901.12361.0403.2064	33903900	128		60.000,00
372	1901.12361.0403.2064	44905200	100		205.000,00
TOTAL				1.470.000,00	1.470.000,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.5º., da Lei 944 de 26 de novembro de 2014, da Lei de Orçamentária Anual para 2015.**

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº. 3441, de 07 de outubro de 2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
094	2801.08244.0125.2078	33903200	162	15.000,00	
081	2801.08244.0125.2048	44905200	116		15.000,00
TOTAL				15.000,00	15.000,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.5º., da Lei 944 de 26 de novembro de 2014, da Lei de Orçamentária Anual para 2015.**

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 07 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Moraes

Procurador Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Administração
Sidney Marcello Filho

Secretário de Controladoria
Hamilton Lemos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes
Iataanderson Bastos Brum

Secretária Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Doralice da Silva Cordeiro

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança Pública
Anderson Brito de Quadros

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretário de Integração Governamental
José Luiz Figueiredo Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto de Castilho Barbosa

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Edson Ramos
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

DECRETO N.º 3462, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9935/2015, a(o) servidor(a) **ENILCIA DE AGUIAR CABRAL**, matrícula n.º 908, com validade retroativa a 22 de setembro de 2015.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

5/C 5/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3465, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9967/2015, a(o) servidor(a) **MANUSSA BONDIM SATYRO**, matrícula n.º 1048, com validade retroativa a 22 de setembro de 2015.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

C/4 D/4

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito**PORTARIA Nº 432 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, AUXILIAR DE BERÇARIO, matrícula n.º 2695, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/11/2014 a 30/11/2015,

conforme processo n.º 691/2015.

PORTARIA Nº 433 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **AUREDI FERREIRA DOS SANTOS**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2902, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2015 a 27/01/2016, conforme processo n.º 060/2015.

PORTARIA Nº 434 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA ALVES FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula n.º 859, lotado (a) no (a) SEC.DE ASS.SOCIAL E DIR. HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 30/11/2015 a 20/01/2016, conforme processo n.º 637/2015.

PORTARIA Nº 435 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 75 (sessenta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **NAILTON JOSÉ DE PAIVA ROCHA**, TÉCNICO EM HEMATOLOGIA, matrícula n.º 1936, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 21/11/2015 a 03/02/2016, conforme processo n.º 543/2013.

PORTARIA Nº 436 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA NUNES DA COSTA**, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3000, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2015 a 29/12/2015, conforme processo n.º 641/2015.

PORTARIA Nº 437 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto

nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 50 (cinquenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula nº 2735, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 24/11/2015 a 12/01/2016, conforme processo nº 707/2015.

PORTARIA Nº 438 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **CREUZA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº 303, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 17/11/2015 a 15/01/2016, conforme processo nº 707/2015.

PORTARIA Nº 439 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA**, SERVENTE, matrícula nº 210, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 25/10/2015 A 23/12/2015, conforme processo nº 707/2015.

PORTARIA Nº 440 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA FONTELLA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrículas nº 2986, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/11/2015 a 06/03/2016, conforme processo nº 690/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de dezembro de 2015.

Renan Fraga Oggioni
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 053/2015 REMARCAÇÃO**PROCESSO: 06610/2015****OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o

Registro de Preços para Contratação de Empresa para o fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, para o abastecimento do Almoxarifado Central da SEMAD, visando suprir as necessidades dos diversos setores das Secretarias Municipais conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante e inseparável deste edital

TERMO DE REFERENCIA - Anexo V.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor Global.**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 22 de dezembro de 2015, às 09:00 horas.**LOCAL:** Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015 REMARCAÇÃO
PROCESSO 11172/2014**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a contratação da Empresa objetivando a AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO HOSPITALAR, para atendimento das necessidades da Sec. Municipal de Saúde conforme especificações constantes no**TERMO DE REFERENCIA - Anexo V.****TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor Global.**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 22 de dezembro de 2015, às 11:00 horas.**LOCAL:** CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 055/2015 REMARCAÇÃO**
PROCESSO: 08519/2015**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material pirotécnico (fogos), em atendimento as necessidades da Secretario de Comunicação e social e Eventos**TERMO DE REFERENCIA - Anexo V.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor Global.

DATA e HORADA REALIZAÇÃO: 22 de dezembro de 2015, às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2015.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Eu, Secretário Municipal de saúde e Defesa Civil, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 05110/2015 por Pregão Presencial nº 032/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2015, às 09:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
05110/2015	ENEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA EPP	R\$ 958.745,70

Perfazendo o valor total de R\$ 958.745,70 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Mangaratiba, RJ, em 03 de dezembro de 2015.

Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Eu, Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Renda, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 08886/2015 por Pregão Presencial nº 037/2015 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
08886/2015	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 541.368,00

Perfazendo o valor total de R\$ 541.368,00 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais).

Mangaratiba, RJ, em 03 de dezembro de 2015.

Elias Morais

Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Renda

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10951/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA LICITAÇÃO: 23 de dezembro de 2015, às 09:00 horas.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa para **ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS NOS AMBIENTES E REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES, SITUADO NA RUA NILO PEÇANHA, Nº 85, CENTRO, MANGARATIBA/RJ**, mediante a execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Praça Robert Simões, nº 92, Centro - Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, até 24 horas antes da realização do certame.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2015.

Fábio Cavalcante de Brito
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10760/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA LICITAÇÃO: 23 de dezembro de 2015, às 14:00 horas.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES NA CRECHE PROFESSORA DENISE MENDES LOPES DE SOUZA, SITUADA NA RUA MAJOR DINARP SILVEIRA S/N, AVENIDA “B”, CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, MANGARATIBA/RJ**, mediante a execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Praça Robert Simões, nº 92, Centro - Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, até 24 horas antes da realização do certame.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2015.

Fábio Cavalcante de Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do Contrato nº. 004/2015 – Inexigibilidade nº 004/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e UNIÃO, Representada pela IMPRENSA NACIONAL – (CNPJ Nº 04.196.645/0001-00).

Objeto: Prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais e demais matérias do CONTRATANTE no Diário Oficial da União.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2015.

Valor: Será pago pelos serviços objeto do contrato, o valor de R\$ 30,37 (Trinta reais e trinta e sete centavos), do centímetro por coluna.

Dotação Orçamentária:

22.01.04.122.059.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00.100

22.01.04.122.059.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00.110

da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 9625/2015.

Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – CONTRATO Nº 004/2015.

Fundamentado no art. 25, Caput, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação de Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

EMPRESA: UNIÃO representada pela IMPRENSA NACIONAL (CNPJ Nº 04.196.645/0001-00).

VALOR: Será pago pelos serviços objeto do contrato, o valor de R\$ 30,37 (Trinta reais e trinta e sete centavos), do centímetro por coluna.

PROCESSO Nº 9625/2015

DATA: 05 de Novembro de 2015

ROBERTO CASTILHO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO Nº.068/2015

A Prefeitura da Cidade de Mangaratiba e a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 42440 de 30/04/2010 que altera do Decreto 42050 de 25/09/2009, o Decreto nº. 42159 de 02/12/2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e a Lei Municipal 637 de 03 de julho 2008, concede a presente Licença Municipal de Operação, que autoriza a:

COOPERATIVA ECCO PONTO BRASIL SUSTENTÁVEL
CNPJ : 20.006.804/0001-05

a operar triagem e prensagem de materiais recicláveis, para posterior comercialização.

Endereço da atividade: Estrada São João Marcos, Lote A, Cota 1, Número 54, Nova Mangaratiba, Mangaratiba – Rio de Janeiro.

Coordenadas: -22. 932662/-44. 035694

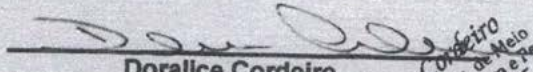
Endereço para correspondência: Estrada São João Marcos, Lote A, Cota 1, Número 54, Nova Mangaratiba, Mangaratiba – Rio de Janeiro.

Condições de Validade Gerais:

- 1) Publicar o comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou em jornal diário de grande circulação no Município de Mangaratiba, no prazo de no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópia da publicação a SEMAP, conforme determina a legislação;
- 2) Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3) Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta licença é válida por 730 dias, respeitadas as condições de validade e restrições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Nº. 11095/2015 e seus anexos.

Mangaratiba, 19 de novembro de 2015.


Doralce Cordeiro
Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Portaria nº 458/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Condições e Validade Específicas:

- 4) Requerer a renovação desta Licença Municipal de Operação, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5) Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 6) Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 7) Atender ao Decreto nº 20.356, de 17.03.94, que regulamenta a Lei nº 1.893, de 20.11.91, que estabelece a obrigatoriedade de limpeza e higienização dos reservatórios de água para fins de manutenção dos padrões de potabilidade;
- 8) Promover a limpeza periódica dos sistemas de tratamento de água e esgotos, tais como: gordura, areia, lodo descartado dos sistemas, utilizando os serviços de empresa regularmente licenciada para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 9) Adotar medidas operacionais no sentido de evitar que os odores provenientes do sistema de tratamento de esgoto causem incômodos à vizinhança;
- 10) Fornecer equipamentos de segurança pessoal aos trabalhadores envolvidos na atividade;
- 11) Não efetuar queima de qualquer material ao ar livre;
- 12) Evitar todas as formas de acúmulo de água que possa propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
- 13) Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 14) Manter atualizados, junto a SEMAP, os dados cadastrais da atividade ora licenciada;
- 15) Submeter previamente a SEMAP, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
- 16) Informar imediatamente a ocorrência de paralisações acidentais da ETE, especificando a causa do acidente;
- 17) A SEMAP exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário. XXX.

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, à sanções previstas na Lei Municipal Nº 637 de 03/07/2008, na Lei Estadual Nº 3467 de 14/09/2000 e na Lei Federal Nº 9605, de 12/02/1998, que poderá levar o cancelamento da mesma.

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Heider Rangel
Claud Bernard Coelho Louzada
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
Vitor Leonardo D'Avila
Impressão:
Prefeitura Municipal de Mangaratiba